

**CÂMARA  
DE RIO VERDE**

2023

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls nº.: 02

Ass.: P

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

**Processo Legislativo nº: 00249/2023**

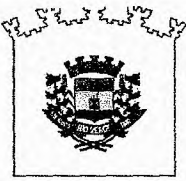
**Projeto de Lei nº 0174/2023**

**Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel**

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 09:40 hs, com 03 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 16 de outubro de 2023.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls n°:	03
Ass.:	ψ

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal 310 CEP 73909-731.  
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

PROJETO DE LEI Nº 174 /2023

Autoria: Vereador Ronaldo Sousa Cruvinel.

*“Dispõe sobre a Criação da "Farmácia Solidária Animal" e do "Portal de Doação e Localização de Animais" em Rio Verde.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA:**

**Artigo 1º** Fica estabelecida a criação da "Farmácia Solidária Animal" no âmbito do município de Rio Verde, com o objetivo de fornecer medicamentos e tratamentos veterinários gratuitos para animais de rua e em situação de abandono.

**Parágrafo Único** - A "Farmácia Solidária Animal" terá sua gestão a cargo do órgão de proteção animal da prefeitura de Rio Verde, em cooperação com organizações de proteção e cuidado animal.

**Artigo 2º** O município de Rio Verde também estabelecerá o "Portal de Doação e Localização de Animais", uma plataforma online hospedada no site oficial da prefeitura, com os seguintes objetivos:

- I. Permitir que cidadãos relatem animais perdidos ou abandonados, facilitando sua localização e possível resgate.
- II. Oferecer um espaço virtual para adoção responsável de animais, conectando protetores de animais e pessoas interessadas em adotar.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls n°: 04  
Ass.: ♀

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

**III. Promover a conscientização sobre a importância da esterilização e identificação de animais de estimação para evitar perdas e abandonos.**

**Artigo 3º** Todos os protetores de animais do município de Rio Verde deverão ser cadastrados no órgão de proteção animal da prefeitura, com a finalidade de:

**I. Facilitar a comunicação e cooperação entre protetores e a administração pública.**

**II. Manter um registro atualizado de protetores ativos para a coordenação eficaz de esforços relacionados ao cuidado de animais abandonados e perdidos.**

**Artigo 4º** A Farmácia Solidária Animal será abastecida com medicamentos doados pela comunidade, clínicas veterinárias locais e eventuais recursos destinados a essa finalidade no orçamento municipal.

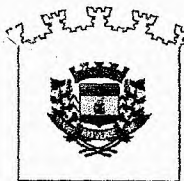
**Artigo 5º** O Portal de Doação e Localização de Animais será mantido pela prefeitura de Rio Verde e permitirá o registro de animais perdidos ou abandonados, bem como a publicação de animais disponíveis para adoção responsável.

**Artigo 6º** Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS**, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

**Ronaldinho Cruvinel**  
**Vereador PSB**

**“Agindo hoje para um amanhã melhor.”**



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal 310 CEP 75909-24

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls nº.: 05  
Ass: 24

## JUSTIFICATIVA

A proposta de criação da "Farmácia Solidária Animal" e do "Portal de Doação e Localização de Animais" em Rio Verde é uma resposta necessária ao aumento do número de animais abandonados e doentes nas ruas de nossa cidade. Esta iniciativa visa abordar a seguinte problemática: Atualmente, observamos um grande contingente de animais em situação de vulnerabilidade, necessitando de assistência urgente. Muitos desses animais enfrentam doenças e ferimentos sem receber tratamento adequado, resultando em sofrimento prolongado e em uma carga adicional para os recursos disponíveis nos abrigos e clínicas veterinárias locais. A "Farmácia Solidária Animal" visa oferecer tratamentos veterinários essenciais, medicamentos e primeiros socorros gratuitos para os animais de rua e abandonados. Isso aliviará o sofrimento desses animais desamparados e proporcionará um atendimento adequado a eles. Ao mesmo tempo, o "Portal de Doação e Localização de Animais" proporcionará uma plataforma de fácil acesso no site oficial da prefeitura para que os cidadãos relatem animais perdidos ou abandonados. Isso facilitará a localização e possível resgate desses animais, promovendo a união da comunidade em prol do cuidado animal. O portal também servirá como um meio de educar a população sobre a importância da esterilização de animais de estimação e da identificação adequada, a fim de reduzir o número de animais perdidos e abandonados. A conscientização é uma peça fundamental na prevenção desse problema. O cadastramento de protetores de animais no município visa à coordenação eficaz de esforços, fortalecendo a capacidade de cuidado e proteção animal em nossa comunidade.

Este projeto de lei é um passo importante em direção a um Rio Verde mais compassivo e humano, onde o bem-estar dos animais é uma prioridade. Acreditamos que a implementação destas medidas contribuirá positivamente para a qualidade de vida dos animais de nossa cidade e promoverá uma comunidade mais consciente e ativa na proteção animal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS**, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

**Ronaldinho Cruvinel**  
**Vereador PSB**

*“Agindo hoje para um amanhã melhor.”*